



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor  
Secretário Geral da PCM  
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

OP\_A 32

16/03/2016

Procº 43-02/03

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 03/2016**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 03/2016, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 19 de fevereiro de 2016, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	853 Proc. n.º 102
Data:	06/03/2016 Nº 671 X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
19 de fevereiro de 2016.

A Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís

Assinado em Angra do Heroísmo, em 16 de março de 2016.  
Publique-se.

O Representante da República

Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino